



## Freguesia de Lanheles

### Edital

2025/4

Adolfo Manuel Chevarria Marrocos, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o executivo da junta de freguesia de Lanheles pretende melhorar a capacidade de resposta e a interação com os cidadãos de Lanheles, estamos a modernizar o nosso sistema informático de gestão autárquica, e com isso estamos a atualizar as fichas dos cidadãos da freguesia, pelo que vimos solicitar a todos que for possível deslocar a Junta de freguesia com o seu cartão de cidadão, no horário de atendimento para procedermos a atualização. A todos aqueles que tem Cartão de Cidadão o processo é rápido, demora não mais de 2 minutos, quem tiver bilhete de identidade dos antigos pode demorar um pouco mais pois será introduzida toda informação de forma manual e deve saber também nesse caso o seu número de contribuinte. Com isto conseguiremos dar um melhor serviço e de forma mais rápida e ágil no futuro as solicitações das pessoas e suas famílias.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [jf-lanheles.pt](http://jf-lanheles.pt)

Lanheles, 12 de novembro de 2025

O Presidente,

(Adolfo Manuel Chevarria Marrocos)